



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Refutado.
Apresentado pelo
Plenário
4 f.
06/08

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO: 05/2018.
ASSUNTO: CPI
Objetivo: Verificar o aspecto legal e constitucional.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO NOS TERMOS DO PROTOCOLO 746/2018 e dá outras providências

Trata-se do **Projeto de Resolução 05/2018**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

De uma análise preliminar da Resolução verifico que os requisitos mínimos não estão preenchidos para a deflagração do presente projeto de resolução.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto não é Constitucional, não estando revestido de legalidade, contudo, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, não sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu repúdio ao mesmo, emitindo o respectivo **VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO.**

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2018.

Elcio Doring
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Eta Armani**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Ilustres Relatores, pelo **acolhimento do PARECER**, referente ao Projeto de resolução n.º 05/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, **que** CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO NOS TERMOS DO PROTOCOLO 746/2018 e dá outras providências

Sala das sessões, **06 de agosto de 2018.**

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Eta Aramani	CONTRA	